



INDICAÇÃO N° 16.008

Demarcação de faixa amarela na Av. São João, no trecho entre os nºs. 378 e 404 (Bairro Ponte São João) – CEP: 13216-000.

ENCAMINHE-SE.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Rogério Ricardo da Silva".

Presidente

10/03/2020

Considerando que no trecho comercial entre os nºs. 378 e 404 da Av. São João, no Bairro Ponte São João, é proibido o estacionamento de veículos, entretanto a regra é descumprida por muitos motoristas, provavelmente pela ausência de adequada sinalização nesse sentido,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de faixa amarela no referido trecho da Av. São João, visando inibir o estacionamento irregular de veículos.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ROGÉRIO RICARDO DA SILVA" above "'Rogério Ricardo da Silva'".